

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
GABINETE DO VEREADOR PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES (PTB)

**Requerimento nº 08/2018**

Requeiro à Mesa, na forma Regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, para que seja encaminhado atencioso Ofício ao Exmo. Senhor FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Prefeito Municipal de Capanema, para que seja REALIZADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, com construção de galeria de água pluvial para escoamento de águas da chuva, bem como sua base e meio fio nas Ruas Siqueira Campos e Rua nova, Bairro Guarasuco.

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica nos bairros de nosso município é de relevante importância para as comunidades, trazendo além da dignidade da pessoa humana garantida na Constituição Federal, qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

O bairro do Guarasuco, vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, que causam lamaçais, dificultando o ir e vir dos cidadãos, a passagem de veículos e também trazendo exposição dos moradores a risco de doenças.

Trata-se de um anseio daquela comunidade e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

O bairro do Guarasuco é infelizmente em nossa zona urbana, um dos bairros com menos benefícios de urbanização prestados pelo poder público.

Portanto, a realização da pavimentação asfáltica das referidas ruas citadas acima, assim como as demais ruas do bairro do Guarasuco, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, trazendo qualidade de vida e valorização de seus patrimônios.

Neste sentido, venho propor ao Executivo empenho no acatamento da presente demanda.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Capanema, 02 de maio de 2018.

  
**PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES**

Vereador do PDT.

  
Patrícia do Socorro L. Melo  
Digitadora  
Portaria nº 160/2007